

PORTARIA Nº 0052/2023, DE 23 DE Janeiro DE 2023.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 03 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo em realizar traslado de 13 docentes do Campus Paraíso para o Campus de Gurupi para participarem da Semana Pedagógica, que ocorrerá no campus Gurupi entre os dias 24 a 27 de janeiro de 2023. Iniciará em Palmas às 04h para buscar a coordenadora Prof^ª. Seyna Ueno, saindo para o segundo ponto de encontro às 4h15 no estacionamento do Restaurante Dom Virgílio na AV. JK, seguindo então para a feira coberta de Luzimangues e às 5h no campus de Paraíso. Dia 23/01 (segunda-feira), com saída às 16H e retorno previsto para às 09H do dia 24/01 (terça-feira). Viagem solicitada via correio eletrônico da Pró - Reitoria de Graduação e Extensão.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo, Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas, Luzimangues e Paraíso do Tocantins.
Período: 23/01/2023 e 24/01/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

